

N/ referência

**S031438-202205-DGLA**

Data

**06/05/2022**

Assunto: **Processo de Licenciamento Único Ambiental N.º PL20211214002311  
LUSIAVES - Indústria e Comércio Agro-Alimentar, SA  
Adenda ao pedido de elementos adicionais único**

No âmbito do Regime de Licenciamento Único de Ambiente (LUA) estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 75/2015, de 11 de maio, V. Exas. submeteram no módulo LUA da plataforma SiLiAmb, em 16/12/2021, um pedido de licenciamento de ambiente, dando origem ao processo PL20211214002311.

Após submissão do pedido de elementos adicionais efetuado no âmbito do processo de licenciamento N.º PL20211214002311, esta agência foi informada, pela Autoridade de AIA (CCDR Centro), da necessidade de aperfeiçoar a informação solicitada no pedido de elementos. Assim, em conformidade com o exposto, são solicitados os elementos que se seguem:

1. O RS apresenta uma medida de minimização que refere que deve ser implementado um sistema de monitorização da qualidade das águas subterrâneas e das águas superficiais, para avaliar eventuais contaminações. No entanto, o referido plano não é apresentado. No quadro 9.1.1 apenas é referida a periodicidade da monitorização.
  - a) Solicita-se a apresentação do referido plano, indicando também a localização e características dos pontos de amostragem. No caso do plano de monitorização das águas subterrâneas a amostragem deverá efetuar-se no aquífero superficial, com pelo menos três piezómetros (um a montante e dois a jusante do aviário, tendo em atenção a direção e sentido do escoamento das águas subterrâneas).

Alerta-se ainda que, os esclarecimentos e as correções supramencionadas deverão ser vertidos nas diferentes peças instrutórias com informação coerente, substituindo as mesmas no formulário, para que haja coerência na documentação a disponibilizar na fase de Consulta Pública.

No caso de considerar os elementos no formulário como confidenciais deverá ser apresentada justificação fundamentada e serem devidamente identificados como tal, apresentando ainda uma versão desses documentos expurgada da informação confidencial de forma a garantir a disponibilização da documentação necessária ao portal Participa na fase de Consulta Pública.

Face ao exposto, ficam V. Exas. notificadas da necessidade do aperfeiçoamento da informação submetida. A resposta ao solicitado deve ser submetida juntamente com o pedido de elementos efetuado através da plataforma SiLiAmb, sendo a data limite 7 de julho de 2022, conforme expresso na referida plataforma.

Com os melhores cumprimentos.

Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.